



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**

TERMO ADITIVO Nº 10/2020

Processo Administrativo nº CAMPREV.2019.00001525-81

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 88/2019

Fundamento Legal: art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 06.916.689/0001-85, com sede na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Parque Itália, CEP 13.036-210, devidamente representado pelo Diretor Presidente **MARIONALDO FERNANDES MACIEL**, CPF nº 523.642.406-20 e RG nº 52.738.497-5, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a **FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTABEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI**, com sede na Rua Maestro Cardim, nº. 1170, Bela Vista na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.323-001 - CNPJ nº. 46.359.865/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações na forma das cláusulas e condições a seguir acordadas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual até 04 (quatro) meses a contar de 16/04/2020.

SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO

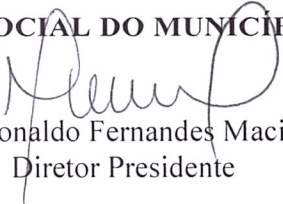
2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de abril de 2020.

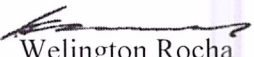
Contratante

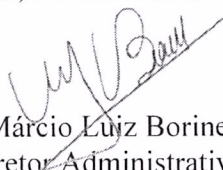
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS- CAMPREV



Marinaldo Fernandes Maciel
Diretor Presidente

Contratada

**FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTABEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS -
FIPECAFI**


Wellington Rocha
Diretor Presidente


Márcio Luiz Borinelli
Diretor Administrativo Financeiro


Márcio A. Fernandes
Gerente de Controladoria
Rua José de Siqueira
CNPJ 08.1.621.238-00